



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº SPO.018 - CONCAM-SPO, DE 11 DE JULHO DE 2019

Retifica a Resolução Nº SPO.008
– CONCAM-SPO, de 03 de julho
de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos, do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução nº SPO.001 - CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução nº SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018;


RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº SPO.008 – CONCAM-SPO, de 03 de julho de 2019.

Onde se lê: “Art. 1º - Aprovar a atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo”.

Leia-se: “Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONCAM-SPO